CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07.
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 595/2013

AUTOR: Vereadora Aladilce Souza

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que declare de utilidade pública a área Clube Palmeiras da Barra para construção de Centro Comunitário de Cultura, Esporte, Lazer e Creche."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 595 de 2013, de autoria da ilustre Vereadora Aladilce Souza que tem como objetivo construir um Centro Comunitário de Cultura, Esporte, Lazer e Creche no lugar do antigo Clube Palmeiras da Barra, cujo prédio transformou-se em terreno baldio, oferecendo risco de desmoronamento, além de servir de abrigo para roedores que prejudicam a saúde pública.

Tal projeto de indicação, ao criar o referido, prima pela garantia da cultura, visto que o bairro da Barra e adjacências é carente de centros comunitários que proporcionem à comunidade atividades culturais, de esporte e lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 08.
SERVIDOR
2020
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a Constituição Federal Brasileira, a Cultura é um direito social e coletivo de todos e um dever do Estado, vejamos:

> ***Art. 215.*** *"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."*

A propositura em comento atende os requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que diz:

> *"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

VOTO:

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 595/2013**, nessa comissão.

Sala das comissões, Salvador, 26 de Novembro de 2013

Geraldo Junior

Vereador - SDD